



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5861, DE 17 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DO TEATRO UNIVERSITÁRIO - UNIDADE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL DA UFMG, Professora Tereza Bruzzi de Carvalho, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2.961, de 07 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União, em 11 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria 5631, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Art. 2º Revogar Portaria 5806, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Art. 3º Designar os docentes **Membros Titulares:** *Helena Leite Mauro* – Professora da Universidade Federal de Minas Gerais; *Juliana Alves Mota Drummond* – Professora da Universidade Federal de São João Del-Rei; *Cláudio Emanuel Santos* – Professor da Universidade Federal de Minas Gerais; *Thales Branche Paes de Mendonça* – Professor da Universidade Federal do Pará; *Mariana Emiliano Simões* – Professora do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais. **Membros Suplentes:** *Marcos Antonio Alexandre* – Professor da Universidade Federal de Minas Gerais; *Juarez Guimarães Dias* - Professor da Federal de Minas Gerais, para, comporem a Banca Examinadora do Concurso público de provas e títulos para Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para provimento efetivo de vaga(s) em cargo integrante da CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Classe A, Nível 1, Área de conhecimento: Vocalidade, atuação e musicalidade, lotada(s) nesta Universidade e destinada(s) ao TEATRO UNIVERSITÁRIO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL da Universidade Federal de Minas Gerais, conforme Edital nº 1090, de 22 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 24 de abril de 2025, seção 3, páginas 59 a 65.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de seis meses.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2025.

Profª Tereza Bruzzi de Carvalho

Diretora do Teatro Universitário - EBAP/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Bruzzi de Carvalho, Diretor(a)**, em 17/06/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 4307012 e o código CRC 21AF3A72.

Referência: Processo nº 23072.234313/2025-88

SEI nº 4307012